

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 028/96 Boa Vista-RR, 13 de novembro de 1996.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS.

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossas Excelências para solicitar desse Legislativo Estadual autorização para afastar-me do País, no período de 16 (dezesesseis) a 19 (dezenove) de novembro do corrente ano, deslocando-me até Aragua, considerado o Estado mais industrial da Venezuela, e onde, em missão com um grupo de empresários roraimenses, buscaremos intercâmbio comercial e a possível implantação de indústrias no Estado de Roraima.

Em Caracas, participarei também da abertura da “SEMANA DA AMAZÔNIA”.

Na certeza de poder contar com o apoio dessa Egrégia Casa, reafirmo a Vossas Excelências os meus protestos de consideração e apreço.



NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/96

“Autoriza o Senhor Governador ausentar-se do País.”

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, aprovou nos termos do Art. 33, XIV da Constituição do Estado c/c Art. 190 do Regimento Interno, e eu Deputado Almir Moraes Sá, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º. Fica o Senhor Governador do Estado de Roraima autorizado a ausentar-se do País, no período de 16 à 19 de novembro do corrente ano, para participar da Semana da Amazônia em Caracas, na Venezuela.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 14 de novembro de 1996.


ALMIR MORAIS SÁ
Presidente

URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º Secretário

HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO
2º Secretário

